



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-Feira, 08 de novembro de 2018

Ano II - Edição número 253

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
DECRETO	- 02
LEI	- 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 03
COMUNICADO	- 03
AVISO DE LICITAÇÃO	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 08 de Novembro de 2018

| Ano II - Edição número 253 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.157/18, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

- três mil, cento e cinquenta e sete -

“Versando sobre o recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Determina recesso no âmbito da administração pública municipal no período de 24 de dezembro/2018 a 01 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo Único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 06 de novembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 06 de novembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.159/18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

- três mil, cento e cinquenta e nove -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.228/18.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.05.07 – Transportes de Alunos	
12.361.0012 – Transporte de Aluno do Ensino Fundamental	
12.361.0012.2015.00 – Manutenção de Transportes de Alunos	
02.19 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 220.003	
3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica–Ficha 113	174.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de **anulação parcial** da seguinte verba do orçamento:

02.05.07 – Transportes de Alunos	
12.361.0012.2015.00 – Manutenção de Transportes de Alunos	
02.19 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 220.003	
3.3.90.30.00– Outros Material de Consumo - Ficha 109	- 174.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 08 de novembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto (3.159/18) acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 08 de novembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 08 de Novembro de 2018

| Ano II - Edição número 253 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.228/18, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

- três mil, duzentos e vinte e oito -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), a ser consignado no orçamento vigente:

02.05.07 – Transportes de Alunos	
12.361.0012 – Transporte de Aluno do Ensino Fundamental	
12.361.0012.2015.00 – Manutenção de Transportes de Alunos	
02.19 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 220.003	
3.3.90.39.00–Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica–Ficha 113	174.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar autorizada pelo artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária no orçamento vigente:

02.05.07 – Transportes de Alunos	
12.361.0012.2015.00 – Manutenção de Transportes de Alunos	
02.19 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 220.003	
3.3.90.30.00– Outros Material de Consumo – Ficha 109	- 174.000,00

Artigo 3º. Em razão da despesa autoriza pelo o artigo primeiro, fica ainda, autorizado a modificação e inclusão no PPA 2018/2021, na LDO de 2018 e na Lei do Orçamento Anual de 2018.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 08 de novembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.228/18) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 08 de novembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2018 COMUNICADO

Fica declarado DESERTO o presente certame, realizado no dia 08 de novembro de 2018, referente à CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA.

Patrocínio Paulista/SP, 08 de novembro de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5021/2018 EDITAL RESUMIDO

Caroline Charelli da Silva, Presidente da CPL desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, PARA REFORMA DE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 28 de novembro de 2018 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 28 de novembro de 2018, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 08 de novembro de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Presidente da CPL